

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Avda. de Pontevedra, n.º 39 – 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, apresentado em isco em pasta, pronto a usar, colocado em estações de isco rotuladas, resistentes e invioláveis, em interiores e envolvente de edifícios, para combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, juvenis e adultos, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **BRODY ISCO FRESCO** (uso não profissional).

N.º AUTORIZAÇÃO mesmo produto biocida¹:
PT/DGS bbp-129/2019²

Válida até 31 de dezembro de 2022

Lisboa, 24 junho 2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado por NA-MRS a colocação deste produto no mercado (PT-0020457-0000 - 389/02/19RBVPT - NEO-ACTIPASTA-BROD)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)